

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 931/2003, de 21 de agosto de 2003.

Abre créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 533.283,00, aponta recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** São abertos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 533.283,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

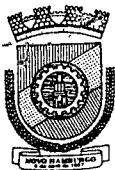
1.01.02.10	Secretaria de Saúde	
1.01.02.10.02.00.010.304.0036.2.062	Programa PPI - Vigilância em Saúde - União	
4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações .....	R\$ 140.000,00
1.01.02.10.02.00.010.301.0107.2.084	Programa SIA SUS - FMS	
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 60.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00	Outros Serviços de Terc. P.F. - Autônomos .....	R\$ 60.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 60.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 60.000,00
1.01.02.10.02.00.010.304.0036.2.085	Projeto Serviço Fiscal Sanitário	
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 18.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 20.000,00
1.01.02.10.02.00.010.302.0118.2.044	Pagamento de Ordens Judiciais da Saúde	
3.3.9.0.36.01.00.00	Outros Serviços de Terc.P.F. - Autônomos .....	R\$ 10.000,00
1.01.02.10.02.00.010.304.0036.2.083	Projeto Ações de Vigilância Sanitária - Estado	
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 8.226,00
3.3.9.0.39.10.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Telecomunicações .....	R\$ 500,00
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	<u>R\$ 66.557,00</u>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS</b>		<b>R\$ 533.283,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, respectivamente:

I - superávit financeiro apurado no exercício de 2002 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente transferên-

Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA  
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

P.L. 126/134/2003



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO QALÇADO

2

... cias de recursos vinculados provenientes da União conforme Convênio Programa PPI - Vigilância em Saúde - União, firmado com a Secretaria de Saúde do Município;

II - superávit financeiro apurado no exercício de 2002 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes da União conforme Convênio Programa SIA SUS - FMS, firmado com a Secretaria de Saúde do Município;

III - parte da receita a maior prevista para o corrente exercício, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

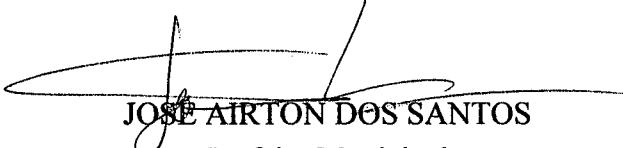
IV - redução de parte da seguinte Dotação Orçamentária:

1.01.02.10	Secretaria de Saúde
1.01.02.10.02.00.010.302.0118.2.044	Pagamento de Ordens Judiciais da Saúde
3.3.9.0.39.12.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Saúde ..... <u>R\$ 10.000,00</u>
	<b>TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R\$ 10.000,00</b>

V - receita à maior prevista para o corrente exercício, no valor de R\$ 75.283,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), referente transferências de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Convênio Projeto Ações de Vigilância Sanitária - Estado, firmado com a Secretaria de Saúde do Município.

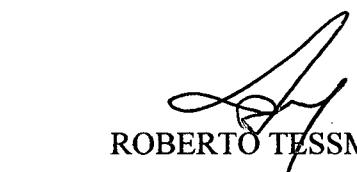
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2003.



JOSE AIRTON DOS SANTOS

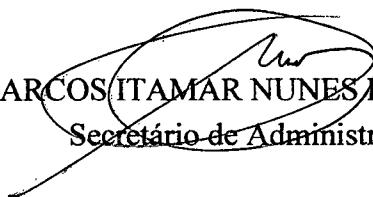
Prefeito Municipal



ROBERTO TESSMANN

Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.



MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA  
Secretário de Administração